**Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul**. Rua Barão do Ladário, n.º 1.721, Centro, Bela Vista-MS. Ana Myrthes Estevam da Silveira Oyama – Oficial de Registro. **EDITAL DE INTIMAÇÃO**. O Serviço de Registro de Imóveis de Bela Vista-MS, na forma da lei, etc.  Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, na conformidade do Art. 26 § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, atendendo requerimento do credor, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), fica o fiduciante, **Sr. MANOEL MEDINA (CPF/MF sob nº 272.173.531-49) e Sra. IVANIR DA ROSA MEDINA (CPF/MF sob nº 766.514.871-91),** INTIMADOS para PAGAMENTO (purgação de mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, exatamente como consta do § 1º do artigo citado, referente ao Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida n.º 888880973481, datado de 15 de março de 2011, sendo pactuado em garantia fiduciária, registrado sob nº **R-2,** na matricula **13.704**, deste Cartório, referente a **uma casa residencial de alvenaria, coberta de telhas tipo fibrocimento, forro de madeira, piso cerâmico, com a área de 114,62m² (cento e catorze metros e sessenta e dois metros quadrados) e o respectivo** **lote de terreno urbano determinado sob o número 16-A (dezesseis A), da quadra n.º 12 (doze), na Rua Tiradentes, Setor nº 02 (dois), nesta cidade de Bela Vista-MS,**no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos. Bela Vista-MS, 28 de setembro de 2022. Ana Myrthes Estevam da Silveira Oyama – Oficial de Registro.